



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

Ata da 41ª Reunião Extraordinária, em 03 de dezembro de 2024.

No dia três de dezembro de dois mil e vinte e quatro, foi realizada, pelo aplicativo Google Meet, a quadragésima primeira Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Estatística, sob a presidência do Coordenador, Professor Rafael Santos Erbisti. A reunião teve início às 14h39, para deliberação sobre os seguintes itens de pauta: **1) Quebra de pré-requisito para realização de estágio de 30 horas solicitada pela aluna Isabelle de Oliveira Costa; 2) Quebra de pré-requisito para renovação de estágio solicitada pelo aluno Pedro Ivo Ramos dos Santos.** Estavam presentes os membros docentes Alex Laier Bordignon (GGM), Guilherme Augusto Veloso (GET), Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Núbia Karla de Oliveira Almeida (GET), Mariana Albi de Oliveira Souza (GET), Patrícia Lusié Velozo da Costa (GET) e o representante discente Lucas Batista de Oliveira.

Item 1) O coordenador apresentou a solicitação da aluna em pleitear um estágio de 30 horas, embora ainda não tenha cursado a disciplina de Inferência, que é pré-requisito. O coordenador apresentou o histórico da aluna, bem como o email com as justificativas do pedido. O coordenador declarou desconhecer que as atividades a serem desenvolvidas no estágio pela aluna têm relação com a estatística. O discente Lucas ratificou a exposição do coordenador em relação à relevância do estágio em questão para a formação acadêmica da aluna. A professora Núbia reiterou a importância do cumprimento dos pré-requisitos já estabelecidos pelo colegiado, que visam exigir conhecimentos específicos do curso pelos discentes. O coordenador afirmou que já houve uma redução dos pré-requisitos, há algum tempo, a fim de flexibilizar a realização de estágios pelos discentes. A professora Patrícia declarou não ser a favor de quebrar pré-requisitos e mostrou-se contra a aprovação da solicitação. A professora Mariana afirmou que não observa a relevância deste estágio na formação da aluna. A solicitação da aluna foi negada pela maioria dos presentes.

Item 2) O coordenador apresentou a solicitação do aluno para renovação do estágio de 30 horas, embora tenha reprovado em todas as disciplinas do último período. O coordenador apresentou o histórico do aluno, declaração do estágio, declaração com os benefícios recebidos por seu pai, contrato de aquisição de um imóvel e o email de solicitação com as justificativas do pedido. A professora Núbia perguntou ao coordenador se o aluno fazia jus a algum auxílio assistencial oferecido pela universidade. O coordenador respondeu que sim e que chegou a orientar o aluno a buscar informações sobre esses auxílios. A professora Núbia reiterou a importância destes auxílios na manutenção dos alunos na instituição, não entendendo o porquê de o discente não solicitar tais benefícios. Além disso, a docente lembrou que amparado por estes auxílios, o aluno não prejudica a sua formação nem busca a quebra de pré-requisitos. O coordenador declarou que entende a situação de vulnerabilidade pela qual o aluno está passando, mas reiterou as finalidades do estágio e dos auxílios fornecidos pela instituição: o estágio é uma atividade complementar à formação do aluno e meio de inserção ao mercado de trabalho; os auxílios buscam financiar a permanência do discente na instituição, e não promover o sustento de sua família. Todos os membros do colegiado entenderam que o aluno precisa, de fato, de alguma renda mas que isso não pode prejudicar sua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

permanência no curso, como vem ocorrendo, uma vez que o aluno foi reprovado em todas as disciplinas que cursou em 2024/1, apesar de isso não constar no histórico escolar por uma decisão da UFF devido a greve dos docentes na época. O discente Lucas afirmou que concorda com as falas dos docentes, embora se solidarize com a situação do aluno. Além disso, declarou que o rendimento do aluno tende a piorar, uma vez que não priorizará a formação acadêmica. A professora Núbia declarou que independente da decisão do colegiado, que seja informado ao aluno a importância de buscar algum auxílio estudantil na universidade. Também causou estranheza ao colegiado a demora do aluno em solicitar a quebra de pré-requisito ao colegiado, uma vez que seu contrato de estágio venceu em 12 de novembro de 2024 e sua solicitação foi feita apenas em 02 de dezembro de 2024. A solicitação do aluno foi negada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada às 15h12 e eu, Filipe Vidal de Sousa, lavrei a presente ata.

RAFAEL SANTOS ERBISTI
Presidente

FILIPE VIDAL DE SOUSA
Secretário